

Sistema SAJ | ... Sistema SAJ | ... Sistema SAJ | Consulta processos | 0800063-13.2019.8.18.0078 | (45) WhatsApp

Apps SISTEMAS Google Publicações

PjC ProceComCiv 0800063-13.2019.8.18.0078

LEONARDO ALVES LIMA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO...

15770940 - Petição (2660154 PETICAO INTERLOCUTORIA 04)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 05/04/2021 09:55:43

05 Apr 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

- 15770935 - Petição
 - 15770940 - Petição (2660154 PETICAO INTERLOCUTORIA 04)
 - 15770941 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2660154 PETICAO INTERLOCUTORIA Anexo 02)
 - 15770942 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2660154 PETICAO INTERLOCUTORIA Anexo 03)

24 Mar 2021

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

17 Nov 2020

13161754 - ALVARÁ

08 Nov 2020

downloadBinario.seam 1 / 1 63 de 61 90%

JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUÍ/PI

Processo n.º 08000631320198180078

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONARDO ALVES LIMA**, em trâmite perante este Douto Juizo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer:

PT 09:56 05/04/2021



Número: **0800063-13.2019.8.18.0078**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **28/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LEONARDO ALVES LIMA (AUTOR)	JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15770 935	05/04/2021 09:55	<u>Petição</u>	Petição
15770 940	05/04/2021 09:55	<u>2660154_PETICAO_INTERLOCUTORIA_04</u>	Petição
15770 941	05/04/2021 09:55	<u>2660154_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
15770 942	05/04/2021 09:55	<u>2660154_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO PETIÇÃO INTERLOCUTÓRIA.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/04/2021 09:55:42
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040509554262400000014898977>
Número do documento: 21040509554262400000014898977

Num. 15770935 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUI/PI

Processo n.º 08000631320198180078

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONARDO ALVES LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer:

Conforme consta nos autos, existem valores a serem restituídos à ré, tendo sido a ordem de transferência determinada por esse d. Juízo. Ocorre que, ainda que expedido ofício ao gerente da instituição financeira depositante, para que fosse realizada transferência de valores em favor da seguradora Ré, não houve resposta do mesmo, com apresentação nos autos do respectivo comprovante.

Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia determinada em ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada. Ademais, pugna-se que na requisição conste prazo para cumprimento da ordem judicial, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

VALENCA DO PIAUI, 30 de março de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/04/2021 09:55:42
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040509554276900000014898982>
Número do documento: 21040509554276900000014898982

Num. 15770940 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA COMARCA DE VALENÇA DO
PIAUÍ

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO N°: 0800862-46.2019.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

OFÍCIO N° 41/2019

VALENÇA DO PIAUÍ, 26 de novembro de 2019.

À Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
Dr. Paulo Leite

Gerência Jurídica Corporativa

Rua da Assembléia, nº 100, 26º Andar - Centro

CEP- 20.011-904- Rio de Janeiro-RJ

Assunto: Cobrança de honorários periciais inerentes ao Mutirão de Conciliação DPVAT, realizado nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2019, na 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Sirvo-me do presente para determinar que os honorários periciais a que faz jus a períta nomeada por este Juiz,
Dra. ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES — CRM/PI N.º 7730, CPF n° 057.887.083-54, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), por perícia realizada, sejam depositados na Conta Corrente de n.º **122966-4**, Agência 3022-8 — Banco do Brasil S/A.

De resto, foram realizadas **64 (sessenta e quatro) perícias**, porém, **14 (quatorze) já encontram-se pagas**, portanto, o valor a ser depositado é o montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, que deverá ser efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento deste.

Em anexo, segue o quantitativo de perícias realizadas na Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 26/11/2019 12:20:05
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112612200581400000007018366>
Número do documento: 19112612200581400000007018366

Num. 7344136 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/04/2021 09:55:43
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040509554307900000014898983>
Número do documento: 21040509554307900000014898983

Num. 15770941 - Pág. 1

16	14:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0801849-19.2018.8.18.0049	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS
17	15:00	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0801846-64.2018.8.18.0049	JOSE PI REIRA PAIVA
18	15:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0801828-43.2018.8.18.0049	JOANA MARIA DA CONCEICAO
19	15:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0801822-36.2018.8.18.0049	FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA
20	16:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800058-88.2019.8.18.0078	DELCE MAR FERREIRA NUNES
21	16:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800060-58.2019.8.18.0078	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA
22	17:00	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800063-13.2019.8.18.0078	LEONARDO ALVES LIMA
23	17:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800077-94.2019.8.18.0078	RONEI CARLOS SOARES E SOUZA
24	17:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800076-12.2019.8.18.0078	FRANCISCO DAS CHAGAS DE NEGRIMOS



[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/11/2019 12:34:09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA
Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO
VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA
Processo: 0800862-46.2019.8.18.0049 - ID 081220000002507270
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicia
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador				
BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585006 80993.596172 5 8147000100000		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço	CNPJ: 09.248.608/0001-04 SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA			
Sacador/Avalista				
Nosso-Número 28365850080993596	Nr. Documento 81220000002507270	Data de Vencimento 27/01/2020	Valor do Documento 10.000,00	(=) Valor Pago 10.000,00
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A				
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	Autenticação Mecânica			

Local de Pagamento					Data de Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					27/01/2020
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A					Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X
Data do Documento 27/11/2019	Nr. Documento 81220000002507270	Espécie DOC ND	Acrite N	Data do Processamento 27/11/2019	Nosso-Número 28365850080993596
Uso do Banco 81220000002507270	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 10.000,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081220000002507270 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado 10.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO
CNPJ: 09.248.608/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/04/2021 09:55:43
http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104050955430790000014898983
Número do documento: 2104050955430790000014898983

Num. 15770941 - Pág. 3

BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA: 6406866-8

DATA DA OPERAÇÃO:

05/12/2019

VALOR TOTAL:

10.000,00

CLIENTE: BANCO DO BRASIL SA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 00195814700010000000000002836585008099359617

Nr. da Autenticação: 70A5380898639542



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/04/2021 09:55:43
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040509554307900000014898983>
Número do documento: 21040509554307900000014898983

Num. 15770941 - Pág. 4



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		28/11/2019	2761	1000130059680
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
27/11/2019	2660154	08000631320198180078	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
VALENCA DO PIAUI	VARA UNICA	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LEONARDO ALVES LIMA		Juridico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
E3CCE676C31AD362		Fisica	05705849303	
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/04/2021 09:55:43
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040509554357400000014899384>
Número do documento: 21040509554357400000014899384

Num. 15770942 - Pág. 1